



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na **MATRÍCULA 5895 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEOR:**

Livro 2-A-D Fls. 189: Um terreno no Loteamento Severino Victor dos Santos nesta cidade e Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, Quadra V Lote 12 a Rua Etelvina Pereira da Costa n 359 Jardim Etelvina, limitando-se e medindo ao Norte- frente com a Rua Etelvina Pereira da Costa, 10,0 metros, ao Sul- fundos com um imóvel não identificado, 10,0 metros, ao Leste- lado direito com um imóvel não identificado, 20,40 metros e ao Oeste- lado esquerdo com um imóvel não identificado, 20,40 metros perfazendo um total de 204,00 m2. Registro Anterior Livro 2-Z as fls. 222 sob n R52-3.637 em 17 de Setembro de 2010. Proprietário Anterior Marcondes dos Santos Victor. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 10 de Fevereiro de 2014. Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.

R1- 5.895 Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste cartório no livro 75 as fls. 170 – 171, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCINALDO DE ARAUJO GONÇALVES E SUA MULHER GERUZA DA COSTA SOUZA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Parcial de Bens, ele instalador de forro CPF 053.110.534-29 e portadora do RG 2974315 SSP-PB, ela atendente CPF 092.470.084-09 e portadora do RG 3538648 SSP-PB, residentes a Rua José Luiz da Costa n 285 Jardim Etelvina- Pocinhos- PB, por **MARCONDES DOS SANTOS VICTOR E SUA MULHER MARTHA FRANCILETE DE SOUSA VICTOR**, brasileiros, casados, ele Engenheiro, ela Engenheira, ele portador do RG de nº 136.140SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 058.630.404-59, ela portadora do RG de nº 378.688SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 853.476.124-87, residentes e domiciliados na Rua Auta Leite 456, Bela Vista Campina Grande-Pb. No valor R\$ 14.000,00. O referido é verdade dou fé. Pocinhos, 10 de Fevereiro de 2014 Esc. Ruth de Souza Porto Diniz.

AV2-5.895 Nos Termos da Averbação do seguinte teor: Uma casa residencial a Rua Etelvina Pereira da Costa n 359 Jardim Etelvina, limitando-se e medindo ao Norte- frente com a Rua Etelvina Pereira da Costa, 10,0 metros, ao Sul- fundos com um imóvel não identificado, 10,0 metros, ao Leste- lado direito com um imóvel não identificado, 20,40 metros e ao Oeste- lado esquerdo com um imóvel não identificado, 20,40 metros perfazendo um total de 204,00 m2 medindo de área construída 75,50m2 com os seguintes compartimentos Garagem, dois Quartos, uma sala de estar, Jantar, cozinha, um WC

uma área de serviço. Habite-se 14 de 06 de fevereiro de 2014. Licença de Construção n.º de 06 de Fevereiro de 2014. CND. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 14 de Fevereiro de 2014. de Souza Porto Diniz.



R3-5.895- Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel residencial novo mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel- Pessoa Física- FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças NR 249.900.965, foi adquirido pela comprador/ devedor/fiduciante MARIA DO SOCORRO TEODOSIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, residente a Rua Maestro Nestor G. Santiago n 13 Bodocongo- Campina Grande- PB inscrita no CPF sob n 071.120.344-00 e portadora do RG 3083088 SSP_PB, por compra aos vendedores FRANCINALDO DE ARAUJO GONÇALVES E SUA MULHER GERUZA DA COSTA SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Parcial de Bens, ele instalador de forro CPF 053.110.534-29 e portadora do RG 2974315 SSP-PB, ela atendente CPF 092.470.084-09 e portadora do RG 3538648 SSP-PB, residentes a Rua José Luiz da Costa n 285 Jardim Etelevina- Pocinhos- PB, que tem como credor Fiduciário O Banco do Brasil S A instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ-MF sob n 00.000.000/0001-91 Agência de Pocinhos PB prefixo 2469-4 o valor da Venda e compra e Forma de Pagamento: O valor da venda e compra é de R\$ 80.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do dos compradores R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 9.509,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 70.491,00. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 14 de Abril de 2014.

AV4- 5895- Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Sexta (VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no campo C.8(valor da Garantia fiduciária) da letra C (financiamento/resgat/prestações/datas/demais valores e condições) deste contrato, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na remuneração da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se ao BB o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. **PARAGRAFO ÚNICO** Na hipótese de extinção do índice de atualização dos depósitos em caderneta de poupança, os valores passarão a ser atualizados pelo índice que vier a substituí-lo ou que for determinado em legislação específica. Numero de parcelas 360. Período de amortização 10.05.2014 a 10.04.2044. Taxa anual de Juros normalidade 4,5% e 4,594 % ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 80.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel 87.000,00 Valor do Financiamento 70.491,00, contrato datado de 11 de Abril de 2014, o qual se encontra registrado sob n R4-5.895 as fls. 189 Livro 2-AD em 14 de Abril de 2014.

R: 5. MATRÍCULA 5895 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedora MARIA DO SOCORRO TEODOSIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do CI 3083088 SSP-PB e inscrita no CPF sob n 071.120.344-00, residente e domiciliado em Campina Grande- PB, a Rua Maestro Nestor G. Santiago n 13 Bodocongó, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA- SITUADA NA RUA ETELEVINA PEREIRA DA COSTA N 359- QUADRA V LOTE 12 JARDIM ETELEVINA- POCINHOS- PB Valor da Consolidação R\$ 87.000,00. Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 142,84, MP no valor de R\$ 12,42, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 38,82, sendo os Emolumentos R\$ 776,33. Selo Digital: AHQ25663-69P0. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 20/05/2019. O Substituto do Registro. ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA.



NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Pocinhos (PB), 12/08/2021. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$142,84, MP no valor de R\$12,42, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 38,82, sendo os Emolumentos R\$ 776,33. Selo Digital: AHQ25663-69P0. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, *Ruth de Souza Porto Diniz*; O Substituto do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
e-mail: cartorioococinhos@hotmail.com.br